ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SÊNIORES DA CLASSE ÚNICA DO SSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 68.566.022/0001-57

Registro da Oferta na CVM
sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/1387 e
CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/1388,
em 13 de agosto de 2026*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos da Resolução CVM 160, bem como da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administrador"), na qualidade de administradora fiduciária do **SSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOSDE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 68.566.022/0001-57 ("Fundo") e da classe única do Fundo ("Classe"), vem a público, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13.06.2022 ("RCVM 160"), comunicar o início da oferta pública primária, realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, VII, da RCVM 160, de (a) até 14.000 (catorze mil) cotas classe única subclasse sênior, da 1ª (primeira) série, da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Cotas Sênior"), com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais); e (b) e 100 (cem) cotas classe única subclasse subordinada ("Cotas Subordinadas"), da 1ª (primeira) série, da 1ª (primeira) emissão do Fundo, com preço unitário de emissão de R$ 100 (cem reais), perfazendo o montante total de até R$ 10.000,00 (dez mil de reais).

1. RESULTADO DA OFERTA

Preliminarmente, cabe esclarecer que, em 30 de setembro de 2026, foi publicado Instrumento Particular de Alteração do Fundo, por meio do qual a Administradora formalizou o encerramento da emissão de cotas da Classe Única, abrangendo as cotas das respectivas subclasses de Cotas Sênior e de Cotas Subordinadas, as quais integram referida emissão.

Desta forma, no âmbito da Oferta, não houve subscrição de cotas no âmbito da referida emissão, abrangendo as Subclasses integrantes da Classe Única, não tendo sido, portanto, constituídas posições de cotistas decorrentes da referida emissão.

Dados de Colocação:

	Número De Investidores	**Quantidade De Valores Mobiliários**
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimentos	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes Do Consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	**0**	**0**

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.